

Direção-Geral da Política de Justiça de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A presente conclusão do período experimental foi homologada por despacho da Senhora Subdiretora-Geral da Política de Justiça, de 31 de outubro de 2013.

8 de novembro de 2013. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Videira*.

207399921

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

Aviso n.º 14305/2013

1 — Faz-se público que o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP, (IGFEJ,IP) ao abrigo do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66/2012, de 31 de dezembro, pretende recrutar, através do regime da mobilidade interna na categoria, dois (2) técnicos superiores.

2 — Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria.

3 — Carreira/categoria: Técnico superior.

4 — Número de postos de trabalho: 2.

5 — Habilitação literária: Licenciatura em Gestão/Contabilidade/Auditoria.

6 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Remuneração: A mesma da categoria de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (OE 2013), sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central.

8 — Caracterização do posto de trabalho: As enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8.1 — Atribuições/competências/atividades a exercer: No âmbito da prossecução das atribuições do Núcleo de Contabilidade como se encontram definidas na deliberação do Conselho Diretivo constante do n.º 1, alínea b) do Despacho n.º 340/2013, publicado no *Diário da República* n.º 5, 2.ª série, de 8 de janeiro de 2013, com especial incidência:

Registo e conferência de receitas e despesas na ótica da contabilidade pública;

Registo e conferência de operações relacionadas com imobilizado (aquisições, abates, entre outros) na ótica da contabilidade patrimonial e CIBE;

Apuramento e registo de todas as obrigações patrimoniais (acréscimos e deferimentos, provisões, depreciações, entre outros);

Validação de pagamentos inerentes ao Sistema de Pagamentos de Apoio Judiciário;

Acompanhamento de auditorias internas e externas;

Apoio ao cumprimento de obrigações fiscais (CIVA, CIRS entre outros);

Apoio à elaboração de contas de gerência e fechos mensais;

Cumprimento de obrigações mensais junto da DGO (LCPA e todas as inerentes à Circular 1369 e 1370);

Assegurar a integração financeira de vencimentos;

Análise de mapas financeiros e orçamentais e elaboração de relatórios;

Apoio à formação diária em posto de trabalho aos colaboradores do Núcleo de Contabilidade;

Apoio no levantamento de requisitos para proposta de alterações ao sistema informático SAP;

Elaboração de manuais de procedimentos internos;

Verificar e acompanhar todos os processos inerentes a custas judiciais;

Elaboração de reconciliações bancárias.

Condição de Preferência — Dá-se preferência a candidatos com experiência em contabilidade na ótica orçamental, patrimonial e analítica (POCP); Mínimo de 3 anos de experiência em funções de técnico superior na área da contabilidade (POCP); Experiência em SAP (módulos RH, FI, PSM, PS, CO, AA, BL, MM e SD); Conhecimentos na elaboração de contas de gerência de serviços e fundos autónomos; Conhecimentos no âmbito da contratação pública e Conhecimentos de contabilidade analítica.

9 — Local de trabalho: Av.ª D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Torre H-1990-097 Lisboa.

10 — Requisitos: Ser trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira/categoria de técnico superior.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, da qual conste a menção expressa do vínculo e da carreira/categoria que possui, posição remuneratória e nível remuneratório detido, o serviço onde exerce funções, bem como a (s) referência (s) para que se candidata.

A candidatura deverá ser entregue nas instalações deste Instituto ou remetida pelo correio, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a Av.ª D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Torre H, 17.º piso, 1990-097 Lisboa.

12 — Documentos: O requerimento deverá ser acompanhado de *Curriculum Vitae* devidamente atualizado, datado e assinado; fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional; fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.

13 — Seleção dos candidatos: Análise curricular, complementada com entrevista.

14 — O presente aviso encontra-se disponível para consulta na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

13 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Carlos Brito*.

207395782

Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 15163/2013

Por despacho de 2013.11.08 do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, e nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 269/2012, de 3 de setembro, foi nomeado, em comissão de serviço, para integrar o Gabinete de Recuperação de Ativos (GRA) o Licenciado, Raul Campos Lencastre Brito Coelho, Inspetor de escalão 1 da Polícia Judiciária, com efeitos a 2013.12.01. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de novembro de 2013. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

207395393

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15164/2013

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 33/2012, de 20 de março, deogo no Secretário-Geral-Adjunto, licenciado José Júlio Cordeiro dos Reis Silva, as seguintes competências:

1 — A coordenação setorial da Direção de Serviços de Sistemas de Informação e Comunicação;

2 — A coordenação da atividade desenvolvida pela Unidade de Gestão Patrimonial do Ministério da Agricultura, do Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território;

3 — Estabelecer as ligações externas, ao seu nível, com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneres, nacionais e internacionais;

4 — As delegações a que se referem os números anteriores incluem a competência para assinar a correspondência ou outro expediente necessário à mera instrução dos processos que corram pela Secretaria-Geral no âmbito das unidades orgânicas supra referidas.